

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

**Requerimento nº de 2007
(da Sra. Luciana Genro e Sr. Ivan Valente)**

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se o acesso e envio à CPI de cópias, legíveis e autenticadas, das SMO - Situação dos Meios Operacionais – desde janeiro de 2006, elaborados pelos serviços de controle de tráfego aéreo.

JUSTIFICATIVA

A SMO - Situação dos Meios Operacionais – registra toda pane técnica ocorrida no sistema de controle de vôo, assim como o pessoal escalado de serviço. O conhecimento, pela CPI, desta documentação, servirá para um abrangente conhecimento acerca da real gravidade dos problemas que atingem o sistema de controle aéreo brasileiro, tais como o excesso de aeronaves sob a supervisão de um só controlador ou indisponibilidade de frequências de comunicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2007

Deputada Luciana Genro
PSOL-RS

Deputado Ivan Valente
PSOL-SP

7E9DED1045